



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, com
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070002/25 - CONTRATO Nº 20250662
- ORIGEM: Pregão Nº 2025091001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O)....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.145,87 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, R\$ 1.375,55 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, R\$ 770,32 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em geral, Mobiliário em geral - VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2025 à 06 de novembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Edição N.º 1846

execução das ações previstas pela metodologia do Selo UNICEF, preservando a equidade de gênero, raça e etnia em sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 do Município de Jaguaribara-CE, com a seguinte composição:

- I – Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028** – Raimunda Diógenes Saldanha;
- II – Mobilizador(a) Municipal de Adolescentes e Jovens** – Maria José Fernandes de Queiros;
- III – Presidente do CMDCA** – Luiz Augusto Brito de Oliveira;
- IV – Membro do CMDCA** – Maria Diógenes Neta;
- Membros do Conselho Tutelar** – Harley Bandeira Botão, Vanuzia Cavalcante Arruda e Monica Alves Diógenes;
- VI – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 1 – Saúde & Nutrição** – Rosa Maria Peixoto Barbosa;
- VII – Técnico(a) da Secretaria de Saúde** – Geovan de Sousa Negreiros: Coordenador de saúde mental;
- VIII – Técnico(a) da Secretaria de Saúde** – Julyana Araújo Batista: Diretora de Atenção Primária a Saúde;
- IX – Técnico(a) da Secretaria de Saúde** – Brenda Almeida Dantas: Gerente da Unidade Básica de Saúde;
- X – Técnico(a) da Secretaria de Saúde** – Rosa Helena Araújo da Silva: Coordenadora do Programa Saúde na Escola;
- XI – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 2 – Educação** - Patrícia Maciel Andrade Alves;
- XII – Técnico(a) da Secretaria de Educação** – Elinalva Cavalcante Chaves - Coordenadora da Educação Infantil: Pré Escola;
- XIII – Técnico(a) da Secretaria de Educação** – Clebia Tânia Carneiro Cavalcante: Coordenadora de Educação Infantil - Creche;
- XIV – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 3 – Proteção Contra Violências** - Rarícia Lima Pinheiro;
- XV – Técnico(a) da Proteção Social Especial** – Rubens Porto Guilhon Filho: Psicólogo;
- XVI – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 – Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas** - Flávio Batista de Araujo;
- VII – Técnico(a) da Secretaria de Meio Ambiente** – Daniel Linhares Gonçalves: Secretário Executivo;
- XVIII – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 5 – Proteção Social** - Cristina Maria de Aquino Neta;
- XIX – Técnico(a) da Secretaria de Assistência Social** – Micherlange do Amarante Calou: Coordenadora da Vigilância Socioassistencial ;
- XX – Técnico(a) da Secretaria de Assistência Social** – Elisângela Leite Da Silva: Secretária Executiva dos Conselhos;
- XXI – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 6 – Igualdade Étnico-Racial** - Gildete Granja Diogenes Neta;
- XXII – Casal de Adolescentes do NUCA – preservando a equidade de gênero, raça e etnia** - Nicolly Beserra de Oliveira e Joaquim Ribeiro Vieira;
- XXIII – Adolescentes Representantes dos Territórios** – Pedro Henrique Lima Soares: Representante do Território Curupati Irrigação e Iohanna Pietra Diógenes Holanda: Representante do Território Assentamento Sossego Contendas - Vila Mineiro;
- XXIV – Pessoa de referência para o Plano Plurianual (PPA) Municipal** – José Martins Gonçalves Neto: Vereador (Presidente da Câmara Municipal);
- XXV – Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência: INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL DE JAGUARIBARA** – Jesus Jeso Carneiro Freitas;
- XXVI - Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência: LEGAL FRONTS INSTITUTE** - Francisco Cavalcante De Sousa;
- XXVII - Comunicador Local** - Francisco Arnaldo Torres De Freitas (Júnior Freitas): Diretor de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 tem caráter intersetorial e consultivo, sendo composta por representantes governamentais e não governamentais que atuam na rede de defesa, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Art. 3º A Comissão Intersetorial tem por finalidade planejar, articular, executar, monitorar e avaliar, em conjunto com o CMDCA e sob a coordenação do(a) Articulador(a) Municipal, as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.
§ 1º – A Comissão Intersetorial não substitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar ou a função da Articuladora Municipal do Selo UNICEF.
§ 2º – Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante ato formal, observando a representação dos diversos setores da rede municipal.
§ 3º – Caberá à Comissão Intersetorial reunir-se, no mínimo, bimestralmente, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário para acompanhamento das ações e indicadores.

Art. 4º O trabalho realizado pelos membros da Comissão Intersetorial é de caráter voluntário e não remunerado, não gerando qualquer vínculo empregatício, obrigação trabalhista, previdenciária ou de outra natureza com o Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 507/2025, de 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 (dez) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24070002/25 - CONTRATO N.º 20250662 - ORIGEM: Pregão N.º 2025091001PE- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O).....:** T PINHEIRO PAIVA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.145,87 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atencao Primaria a a Saude, R\$ 1.375,55 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL, R\$ 770,32 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em geral, Mobiliário em geral - **VIGÊNCIA:** de 07 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2026. - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025.
Portaria n.º 3798/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Edição N.º 1846

Contrato nº: 20250662
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025091001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T PINHEIRO PAIVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de novembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070002/25 - CONTRATO Nº 20250663 - ORIGEM: Pregão Nº 2025091001PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O)....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.466,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) - **PROGRAMA DE**

TRABALHO: 0701.10.301.0009.2.029 - Manut. das Atividades da Atencao Primari a a Saude, R\$ 7.398,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, R\$ 1.068,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL - VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2025 à 06 de novembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

Portaria nº 3799/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250663

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025091001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de novembro de 2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA